Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANA

LEI Nº 252/75

Súmula:- Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I :

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar da quantia de Cr$- 1.396.025,00 (Um milhão, trezentos noventa e seis mil, vinte e cinco cruzeiros), destinados a reforço de dotações orçamentarias constantes do orçamento em execução, a saber:

I - POR APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS

01.	- ORGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.100	- Unidade: Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara	
3.0.0.0.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	
01.106	- 04. Combustiveis e Lubrificantes.....Cr$ -	5.000,00
01.107	- 05. Peças e acessórios de máquinas, de veículos e de aparelhos.....Cr$-	5.000,00
3.13. 0.00	- Serviços de Terceiros	
011114	- 04. Reparos, adaptações, substituições, recuperações e conservação de bens móveis e imóveis.....Cr$-	2.000,00
3.1.5.0.00	- Despesas de Exercícios anteriores	
01.123	- 01. Despesas de exercícios anteriores...Cr$-	1.125,00
	TOTAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.....Cr$-	13.125,00
02.	- ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO	
02.100	- Unidade: Gabinete do Prefeito	
3.0.0.0.02	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.02	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.02	- Pessoal	

Continuação - Lei nº 252/75

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
02.103 - 03. Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo.....Cr$= 2.000,00
3.1.2.0.02 - Material de Consumo
021106 - 01. Impressos e materiais de expediente.....Cr$= 1.000,00
02.107 - 04. Combustiveis e Lubrificantes.....Cr$= 10.000,00
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
02.115 - 01. Depsesas de viagens a serviços.....Cr$= 10.000,00
4.0.0.0.02 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.02 - INVESTIMENTOS
4.1.4.0.02 - Material Permanente
02.122 - 02. Móveis em geral, Máquinas e utensílios.....Cr$= 2.000,00
TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO.....Cr$= 25.000,00

03. - ORGÃO: ASSESSÓRIA ADMINISTRATIVA
03.100 - Unidade: Assessoria Administrativa
3.0.0.0.05 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.05 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.05 - Pessoal
3.1.1.1.05 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
03.102 - Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo.....Cr$= 1.000,00
3.1.3.0.05 - Serviços de Terceiros
03.108 - 05. Divulgação de Atos Oficiais, serviços de impressão e encadernação.....Cr$= 7.000,00
03.109 - 07. Serviços telefonicos, telegraficos radiograficos, postais e assinaturas de caixas postais e fretes.....Cr$= 15.000,00
3.1.4.0.05 - Encargos Diversos
03.112 - 01. Despesas de viagens a serviços.....Cr$= 1.000,00
TOTAL DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA.....Cr$= 24.000,00

05. - ORGÃO: DIVISÃO ADMINISTRATIVA
05.100 - Unidade: Gabinete do Diretor
3.0.0.0.05 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.05 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0.05 - Encargos Diveros

05.109 - 01. Despesas de viagens a Serviço.....Cr$= 3.000,00
SOMA DO GABINETE DO DIRETOR.....Cr$= 3.000,00

05.200 - Unidade: Seção do Pessoal
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.0.8 - Transferencias de Assistencia e Previdencia Social
3.2.5.0.81 - Contribuição de Previdencia Social
05.217 - 02. Cota do Empregador ao F.G.T.S.....Cr$= 7.000,00
05.218 - 03. Cota do Empregador ao I.N.P.S..... relativo a debito de exercicios anteriores-divida confessada.....Cr$= 18.500,00
05.220 - 05. Contribuição do Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público - PASEP - .....Cr$= 10.000,00
SOMA DA SEÇÃO DO PESSOAL .....Cr$= 35.500,00

05.300 - Unidade: Transportes e Oficina Mecanica
3.0.0.0.59 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.59 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.59 - Pessoal
3.1.1.1.59 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
05.301 - 02. Vencimentos dos Cargos de provimento Efetivo.....Cr$= 3.000,00
3.1.2.0.59 - Material de Consumo
05.308 - 07. Materia Prima e material para serviços Diversos.....Cr$= 5.000,00
3.1.4.0.59 - Encargos Diversos
05.315 - 01. Depsesas de viagens a serviço.....Cr$= 1.000,00
4.010.0.59 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.59 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0.59 - Equipamentos e Instalações
05.318 - 01. Aquisição de aparelhos, ferramentas e diversos equipamentos para a Oficina Mecanica.....Cr$= 1.000,00
SOMA DE TRANSPORTE E OFICINA MECANICA.....Cr$= 10.000,00

05.400 - Unidade: Atividades Auxiliares
05.400 - Sub-Unidade: Setor de Arquivo e Protocolo
3.0.0.0.05 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.05 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.05 - Material de Consumo

Continuação - Lei n º 252/75

05.403 - 01. Impressos e artigos de expediente.....Cr$= 2.000,00
SOMA DO SETOR DE ARQUIVO E PROTOCOLO.....Cr$= 2.000,00

05.600 - Sub-Unidade: Administração do Edi-
ficio Sede e de Pro-
prios Públicos

3.0.0.0.09 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.09 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.09 - Pessoal
3.1.1.1.09 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
05.601 - 02. Vencimentos dos Cargos de Provi
mento Efetivo.....Cr$= 2.000,00
4.0,0,0.09 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.09 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0.09 - Obras Públicas
05.616 - 01. Obras de construção do novo prédio da Prefeitura e Câmara Municipal.....Cr$= 200.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DO EDIFICIO
SEDE E DE PRÓPRIOS PÚBLICOS.....Cr$= 202.000,00

TOTAL DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.....Cr$= 252.500,00

06. - ORGÃO: DIVISÃO DE FINANÇAS
06.100 - Unidade: Gabinete do Diretor
3.0.0.0.10 - DESPESAS CORRENTES
3.10.0. 10 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.10 - Pessoal
3.1.1.1.10 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
06.101 - 03. Vencimentos dos Cargos de Provi
mento em Comissão.....Cr$= 15.600,00
SOMA DO GABINETE DO DIRETOR.....Cr$= 15.600,00

06.200 - Unidade: Tributação e Fiscalização
3.0.0.0.11 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.11 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.1.11 - Pessoal

Continuação - Lei nº 252/75

3.1.1.1.11 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
06.201 - 02. Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo.....Cr$= 20.000,00
3.1.2.0.11 - Material de Consumo
06.203 - 01. Impressos e artigos de expediente.....Cr$= 7.000,00
06.205 - 05. Peças, acessórios de máquinas / de veículos e de aparelhos.....Cr$= 3.000,00
SOMA DA TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.....Cr$= 30.000,00

06.300 - Unidade: Contadoria
3.0.0.0.16 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.16 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.16 - Serviços de terceiros
06.308 - 09. Serviços Contratuais.....Cr$= 10.000,00
SOMA DA CONTADORIA.....Cr$= 10.000,00

06.400v - Unidade: Tesouraria
3.0.0.0.11 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.11 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.11 - Pessoal
3.1.1.1.11 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
06.401 - 02. Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo.....Cr$= 5.000,00
SOMA DA TESOURARIA.....Cr$= 5.000,00

06.500 - Unidade: Compras e Almoxarifado
3.0.0.0.19 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.19 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.19 - Pessoal
3.1.1.1.19 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
06.501 - 02. Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo.....Cr$= 2.000,00
SOMA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO.....Cr$= 2.000,00

TOTAL DA DIVISÃO DE FINANÇAS.....Cr$= 62.600,00

Continuação - Lei nº 252/75

07. - ORGÃO: DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
07.100 - Unidade: Administração
3.0.0.0.90 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.90 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.90 - Pessoal
3.1.1.1.90 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
07.101 - 02. Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo.....Cr$= 2.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO.....Cr$= 2.000,00

07.200 - Unidade: Serviço Rodoviário Municipal
3.0.0.0.42 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.42 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.42 - Material de Consumo
07.207 - 04. Combustíveis e Lubrificantes.....Cr$= 60.000,00
07.208 - 05. Peças e acessórios de máquinas de veículos e de aparelhos.....Cr$= 100.000,00
07.209 - 07. Materia prima e material para serviços diversos.....Cr$= 20.000,00
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
07.211 - 04. Reparos, adaptações, substituições recuperações e conservação de bens móveis e imóveis.....Cr$= 7.000,00
07.215 - 12. Outros Serviços de terceiros.....Cr$= 1.000,00
SOMA DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.....Cr$= 188.000,00

07.300 - Unidade: Serviços Urbanos
07.300 - Sub-Unidade: Limpeza Pública
3.0.0.0.92 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.92 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.92 - Pessoal
3.1.1.1.92 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
07.301 - 08. Salários do Pessoal regido pela C. L. T. .....Cr$= 10.000,00

Continuação - Lei nº 252/75

3.1.2.0.92 - Material de Consumo
07.303 - 01. Material de Limpeza, conservação e desinfecção.....Cr$= 2.000,00
07.305 - 04. Combustiveis e Lubrificantes.....Cr$= 20.000,00
07.306 - 05. Peças e acessórios de máquinas, de veículos e de aparelhos.....Cr$= 10.000,00
3.1.3.0.92 - Serviços de Terceiros
07.308 - 04. Reparos, adaptações, substituições, recuperações e conservação de bens móveis e imóveis.....Cr$= 10.000,00
SOMA DA LIMPEZA PÚBLICA.....Cr$= 52.000,00

07.400 - Sub-Unidade: Iluminação Pública
3.0.0.0.93 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.93 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.93 - Serviços de Terceiros
07.405 - 02. Iluminação e força motriz.....Cr$= 70.000,00
SOMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....Cr$= 70.000,00

07.500 - Sub-Unidade: Ruas e Avenidas
3.0.0.0.94 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.94 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.94 - Pessoal
3.1.1.1.94 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
07.501 - 08. Salários do Pessoal Regido pela CLT....Cr$= 20.000,00
3.1.2.0.94 - Material de Consumo
07.504 - 05. Peças e acessórios de máquinas, de veículos e de aparelhos.....Cr$= 7.000,00
SOMA DE RUAS E AVENIDAS;.....Cr$= 27.000,00

07.600 - Sub-Unidade: Praças,Parques e Jardins
3.0.0.0.95 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.95 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.95 - Pessoal
3.1.1.1.95 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
07.601 - 08. Salários do pessoal regido pela CLT....Cr$= 30.000,00
3.1.3.0.95 - Serviços de Terceiros
07.609 - 12. Outros Serviços de terceiros.....Cr$= 4.000,00
SOMA DE PRAÇAS,PARQUES E JARDINS.....Cr$= 34.000,00

Continuação - Lei nº 252/75

07.700	- Sub-Unidade: Cemitérios	
3.0.0.0.97	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.97	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.97	- Pessoal	
3.1.1.1.97	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	
07.701	- 08. Salários do pessoal regido pela CLT.....Cr$-	5.000,00
3.1.2.0.97	- Material de Consumo	
07.704	- 08. Mat.prima e mat.p/serv.Diversos.....Cr$-	1.000,00
3.13. 0.97	- Serviços de Terceiros	
07.707	- 04. Reparos,adaptações,substituições, recuperações de bens móveis e imóveis....Cr$-	2.000,00
07.708	- 12. Outros serviços de terceiros.....Cr$-	1.000,00
	SOMA DE CEMITÉRIOS.....Cr$-	9.000,00
	TOTAL DA DIV.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS..Cr$-	382.000,00
08.	- ORGÃO: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO,DIGO DE SAÚDE e Assistência SOCIAL	
08.200	- Unidade: Setor de Assistencia Social	
3.0.0.0.83	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.83	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.83	- Material de Consumo	
08.202	- 05. Peças e acessórios de maquinas, de veículos e de aparelhos.....Cr$-	7.000,00
	TOTAL DA DIV.DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL.....Cr$-	7.000,00
09.	- ORGÃO: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.200	- Unidade: Setor de Ensino Primário	
3.0.0.0.61	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.61	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.61	- Pessoal	
3.1.1.1.61	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	
09.202	- 08. Salários dos Pessoal Regido pela CLT.....Cr$-	60.000,00
02.00	- Despesas Variaveis c/pessoal Civil	
09.204	- 01. Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.....Cr$-	4.000,00
3.1.2.0.61	- Material de Consumo	
09.207	- 04. Combustiveis e lubrificnates.....Cr$-	10.000,00
09.208	- 05. Peças e acessórios de máquinas, de veículos e de aparelhos.....Cr$-	10.000,00

Continuação - Lei nº 252/75

09.209 - 07. Materia Prima e material para serviços diversos.....Cr$= 25.000,00

3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros

09.213 - 04. Reparos, adaptações, substituições e conservação de bens móveis e imóveis.....Cr$= 3.000,00

3.1.4.0.61 - Encargos Diversos

09.224 - 10. Despesas com o funcionamento do MOBRAL - CURSO INTEGRADO.....Cr$= 8.000,00

4.0.0.0.61 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.61 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0.61 - Obras Públicas

09.226 - 01. Construção de novos prédios Escolares...Cr$= 20.000,00

4.1.4.0.61 - Material Permanente

09.228 - 01. Móveis em geral, máquinas e utensílios..Cr$= 20.000,00

SOMA DO SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO.....Cr$= 160.000,00

09.500 - Unidade: Diversos Encargos

3.0.0.0.69 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0.69 - TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.2.1.0.69 - Subvenções Sociais

3.2.1.5.69 - Instituições Privadas

09.501 - 01. Subvenções à SEIAS - entidade mantenedora do Ginásio MADRE CANDIDA, para manutenção de suas atividades.....Cr$= 5.000,00

SOMA DE DIVERSOS ENCARGOS.....Cr$= 5.000,00

TOTAL DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....Cr$= 165.000,00

TOT TOTAL DA DESPESA POR APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS.....Cr$= 931.225,00

II - POR APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

13. - ORGÃO: DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

13.100 - Unidade: Servico Rodoviario Municipal

3.0.0.0.42 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.42 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.42 - Material de Consumo

13.101 - 04. Combustiveis e Lubrificantes para veículos e máquinas em uso no Ser

Continuação - Lei nº 252/75

viço Rodoviario Municipal, por -/
aplicação de recursos do Fundo de
Participação dos Municipios.....Cr$= 39.000.00

13.102 - 05. Peças e acessórios para veículos
e máquinas em uso no serviço Rodo
viario Municipal, por aplicação
do Fundo de Participação dos Muni
cipios.....Cr$= 45.800,00

SOMA DO SERVIÇO RODOCIARIO MUNICIPAL.....Cr$= 84.800,00

13.200 - Unidade: Servicos Urbanos
13.200 - Sub-Unidade: Diversos Encargos
4.0.0.0.94 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0.94 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
4.3.3.0.94 - Auxilios para Obras Públicas
13.201 - 01. Auxilio ao Serviços Autonomo de /
Saneamento e Pavimentação de Ivai
porã - SASP - para a execução de
obras de infra-estruturas para o
combate à erosão urbana, por apli
cação de recuros do Fundo de Par-
ticipação dos Municipios..... .Cr$= 50.000,00

SOMA DOS SERVIÇOS URBANOS.....Cr$= 50.000,00

TOTAL DA DIV.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS.Cr$= 134.800,00

15. - ORGÃO: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
15.100 - Unidade: Setor de Ensino Primário
3.0.0.0.61 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.61 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.61 - Pessoal
3.1.1.1.61 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e vantagens Fixas
15.101 - 09. Salários de professores municipais
por aplicação de recursos do Fundo
de Participação dos Municipios.....Cr$= 330.000,00

TOTAL DA DIV.DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....Cr$= 330.000,00

TOTAL DAS DESPESAS POR APLICAÇÃO DE RECUR
SOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS.Cr$= 464.800,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....Cr$= 1.396.025,00

Artigo 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a se utilizar dos recursos disponiveis na forma do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 a saber: Proveniente de cancelamento:

01. - ORGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.100 - Unidade: Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
01.109 - 07. Materia prima e material para serviços diversos.....Cr$= 2.000,00
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0.00 - Equipamentos e Instalações
01.126 - 01. Aquisição de equipamentos radiofonicos, compreendendo microfones, gravadores etc. .....Cr$= 4.500,00
TOTAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.....Cr$= 6.500,00

02. - ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO
02.100 - Unidade: Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.02 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.02 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
02.115 - 02. Representações, festividades, recepções e hospedagens e homenagens.....Cr$= 10.000,00
02.119 - 10. Outros Encargos.....Cr$= 15.000,00
TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO.....Cr$= 25.000,00

05. - ORGÃO: DIVISÃO ADMINISTRATIVA
05.200 - Unidade: Secão do Pessoal
3.0.0.0.05 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.05 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.05 - Pessoal
3.1.1.1.05 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
05.201 - 02. Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo.....Cr$= 8.000,00
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3.83 - Salário Família
01.00 - Pessoal Civil

Continuação - Lei nº 252/75

05.215 - 01. Salário Família.....Cr$= 5.000,00
4.0.0.0.05 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.05 - INVESTIMENTOS
4.1.4.0.05 - Material Permanente
05.221 - 01. Móveis em geral, máquinas e utensílios.....Cr$= 7.500,00
SOMA DA SEÇÃO DO PESSOAL.....Cr$= 20.500,00

05.300 - Unidade: Transporte e Oficina Mecanica
3.0.0.0.59 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.59 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.59 - Material de Consumo
05.306 - 04. Combustiveis e Lubrificantes.....Cr$= 4.000,00
3.1.3.0.59 - Servicos de Terceiros
05.312 - 08. Seguros em Geral.....Cr$= 6.000,00
SOMA DE TRANSP.E OFICINA MECANICA.....Cr$= 10.000,00

05.600 - Unidade: Administração do Edificio Sede e de próprios Públicos
3.0.0.0.09 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.09 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.09 - Serviços de Terceiros
05.611 - 04. Reparos, adaptações, substituições, recuperações e conservação de bens móveis e imóveis.....Cr$= 4.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DO EDIFICIO SEDE E DE PRÓPRIOS PÚBLICOS.....Cr$= 4.000,00

05.700 - Unidade: Diversos Encargos
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.04 - Servicos de Terceiros
05.701 - 09. Despesas com a elaboração do Plano Plurianual de Investimentos.....Cr$= 24.900,00
SOMA DE DIVERSOS ENCARGOS.....Cr$= 24.900,00

TOTAL DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.....Cr$= 59.400,00

06. - ORGÃO: DIVISÃO DE FINANÇAS
06.200 - Unidade: Tributação e Fiscalização
3.0.0.0.11 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.11 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.11 - Serviços de Terceiros

Continuação - Lei nº 252/75

06.209 - Serviços Contratuais.....Cr$= 22.000,00
- SOMA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.....Cr$= 22.000,00

06.300 - Unidade: Contadoria
3.0.0.0.16 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.16 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.16 - Pessoal
3.1.1.1.16 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
06.301 - 02. Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo.....Cr$= 10.000,00
3.1.3.0.16 - Serviços de Terceiros
06.307 - 05. Divulgação de atos Oficiais, serviços de impressão e de encadernação...Cr$= 5.000,00
SOMA DA CONTADORIA.....Cr$= 15.000,00

06.400 - Unidade: Tesouraria
3.0.0.0.11 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.11 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0.11 - Encargos Diversos
06.409 - 10. Juros e despesas bancárias.....Cr$= 3.000,00
SOMA DA TESOURARIA.....Cr$= 3.000,00

TOTAL DA DIVISÃO DE FINANÇAS.....Cr$= 40.000,00

07. - ORGÃO: DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
07.100 - Unidade: Administração
3.0.0.0.90 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.90 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.90 - Serviços de Terceiros
07.112 - 09. Serviços contratuais.....Cr$= 13.000,00
SOMA DA ADMINISTRAÇÃO.....Cr$= 13.000,00

07.200 - Unidade: Serviço Rodoviário Municipal
3.0.0.0.42 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.42 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0.42 - Encargos Diversos
07.217 - 06. Representações, festividades, recepções hospedagens e homenagens.....Cr$= 7.000,00
07.218 - 10. Outros Encargos.....Cr$= 4.000,00
4.0.0.0.42 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.42 - INVESTIMENTOS

Continuação - Lei nº 252/75

4.1.1.0.42 - Obras Públicas
07.220 - 01. Construção de pontes, pontilões bueiros,mata-burros,estradas, / alargamento de estradas, cons-/ trução digo, constante do Plano Rodoviario Municipal.....Cr$= 10.000,00

4.1.3.0.42 - Equipamentos e Instalações
07.221 - 01. Aquisição de equipamentos Rodoviarios, caminhões,veículos de tração mecanica,equipamentos e acessórios para o Seviço Rodoviario Municipal.....Cr$= 90.000,00

SOMA DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL.....Cr$= 111.000,00

07.400 - Unidade: Iluminação Pública
3.0.0.0.93 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.93 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.93 - Pessoal
3.1.1.1.93 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
07.401 - 08. Salários do Pessoal regido pela CLT....Cr$= 6.000,00

SOMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....Cr$= 6.000,00

07.600 - Unidade: Pracas,Parques e Jardins
4.0.0.0.95 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.95 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0.95 - Obras Públicas
07.612 - 01. Construção de parques,praças e jardins da Séde.....Cr$= 30.000,00

SOMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.....Cr$= 30.000,00

07.800 - Unidade: Diversos Encargos
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.99 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0.99 - Obras Públicas
07.801 - 01. Infra-estrutura em loteamento para construção de casas-populares.....Cr$= 56.125,00
4.3.0.0.91 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
4.3.3.0.91 - Auxilio para Obras Públicas
07.802 - 01. Transferencia ao Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Ivaiporã - -/ SAAE - relativo a arrecadação de contribuição de melhoria cobrada/

COPIA

Continuação - Lei nº 252/75

sobre serviços de água.....Cr$= 18.000,00
SOMA DE DIVERSOS ENCARGOS.....Cr$= 74.125,00

TOTAL DA DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.....Cr$= 234.125,00

09. - ORGÃO: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.100 - Unidade: Gabinete da Diretoria
4.0.0.0.60 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.60 - INVESTIMENTOS
4.1.4.0.60 - Material Permanente
09.113 - 01. Móveis em geral, máquinas e utensilios Cr$= 5.000,00
SOMA DO GABINETE DA DIRETORIA.....Cr$= 5.000,00

09.400 - Unidade: Setor de Educação Física e Desportos
3.0.0.0.66 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.66 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0.66 - Encargos Diversos
09.402 - 10. Despesas com a prestação digo, preparação de atletas para participação nos Jogos Abertos.....Cr$= 10.000,00
09.403 - 10. Despesas com a participação do Municipio nos Jogos Abertos do Paraná.....Cr$= 15.000,00
SOMA DO SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.....Cr$= 25.000,00

09.500 - Unidade: Diversos Encarros
4.0.0.0.69 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0.69 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
4.3.3.0.69 - Auxilios para Obras Públicas
09.502 - 01. Auxilio do Municipio, para a Fundação Educacional - FUNDEPARÁ - para construção de prédios escolares no Municipio.....Cr$= 5.000,00
SOMA DE DIVERSOS ENCARGOS.....Cr$= 5.000,00

TOTAL DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA...Cr$= 35.000,00

10. - ORGÃO: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO
10.100 - Unidade: Divisão de Fomento Agropecuario
3.0.0.0.39 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.39 - DESPESAS DE CUSTEIO

Continuação - Lei nº 252/75

3.20. 0.39 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.7.0.39 - Diversas Transferencias Correntes
3.2.7.3.39 - Entidades Estaduais
10.111 - 01. Manutenção das atividadews Agropecuarias no Município, em convênio com a Associação de Crédito e Assistencia Rural do PARANÁ-ACARPA.....Cr$= 30.000.00
TOTAL DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO..Cr$= 30.000,00

TOTAL DAS DESPESAS POR APLICAÇÃO DE RECURSO PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS.....Cr$= 430.025,00

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

12. - ORGÃO: DIVISÃO DE FINANÇAS
12.100 - Unidade: Diversos Encargos
3.0.0.0.13 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0.13 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.4.0.13 - Juros
3.2.4.1.13 - Juros da Dívida Pública
01.00 - Fundada Interna
12.101 - 01. Juros e correção monetária relativo ao emprestimo efetuado junto ao Banco do Brasil S/A -(por/ aplicação de recuros do PASEP), autorizado pela Lei Municipal/ nº 160/71, por aplicação / de recursos do Fundo de -/ Participação dos Municipios.....Cr$= 14.000.00
TOTAL DA DIVISÃO DE FINANÇAS.....Cr$= 14.000,00

TOTAL DAS DESPESAS POR APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO / DOS MUNICIPIOS.....Cr$= 14.000,00

RECURSOS PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1.974.....Cr$= 860.000,00

Continuação - Lei nº 252/75

RECUROS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO acumulada MÊS A MÊS NO 1º SEMESTRE DE 1.975.....Cr$= 92.000,00

TOTAL GERAL DOS RECUROS.....Cr$= 1.396.025,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação xx no Orgão Oficial do Mu nicipio.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XIII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mes de outubro do ano de um mil novecentos e setenta e cinco.

ADAIL BOLIVAR ROTHER
Prefeito Municipal

OTAVIANO PROENÇA NETO
Diretor da Fazenda

COPIA